1.9.6			**INCÊNDIO**					**1.923,43**	**0,24 %**
1.9.6.1	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	2	280,46	368,10	736,20	0,09 %
1.9.6.2	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1	803,85	1.055,05	1.055,05	0,13 %
1.9.6.3	12888	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	un	3	15,87	20,82	62,46	0,01 %
1.9.6.4	12895	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , rota de fuga	un	4	13,28	17,43	69,72	0,01 %
1.10			**PAVIMENTAÇÃO**					**22.549,60**	**2,79 %**
1.10.1	87702	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	m²	292,7	58,70	77,04	22.549,60	2,79 %
1.11			**CHAPISCO / REBOCO**					**28.981,39**	**3,59 %**
1.11.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	509,06	4,06	5,32	2.708,19	0,34 %
1.11.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	509,06	37,77	49,57	25.234,10	3,13 %
1.11.3	87549	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES,	m²	38,4	20,62	27,06	1.039,10	0,13 %

Rua Antonio Alves – 747 – Centro
CEP 64260-000 - Piripiri-PI
Fone 3276-2030 – email: legislativocmp@hotmail.com
www.camaradepiripiri.pi.gov.br

			PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014						
1.12			**REVESTIMENTOS**					**48.102,31**	**5,96 %**
1.12.1			**ACABAMENTO VERTICAL**					**4.620,58**	**0,57 %**
1.12.1.1	1912	ORSE	Revestimento ceramico para parede, 15 x 15 cm, azulejo branco, tipo "A", aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço	m²	40,61	27,76	36,43	1.479,42	0,18 %
1.12.1.2	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	30,25	79,12	103,84	3.141,16	0,39 %
1.12.2			**ACABAMENTO HORIZONTAL**					**43.481,73**	**5,39 %**
1.12.2.1	104594	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	m²	233,57	110,28	144,74	33.806,92	4,19 %
1.12.2.2	8928	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, antiderrapante (porcelanato), Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	50,34	65,71	86,24	4.341,32	0,54 %
1.12.2.8	104619	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023	M	184,55	22,02	28,90	5.333,49	0,66 %
1.13			**FORROS**					**21.810,77**	**2,70 %**
1.13.1	C4294	SEINFRA	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	297,19	55,92	73,39	21.810,77	2,70 %
1.14			**ESQUADRIAS**					**58.352,62**	**7,23 %**
1.14.1			**MADEIRA**					**12.559,06**	**1,56 %**

Rua Antonio Alves – 747 – Centro
CEP 64260-000 - Piripiri-PI
Fone 3276-2030 – email: legislativocmp@hotmail.com
www.camaradepiripiri.pi.gov.br

1.14.1.1	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5	947,49	1.243,58	6.217,90	0,77 %
1.14.1.2	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	975,68	1.280,58	2.561,16	0,32 %
1.14.1.3	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	317,38	416,56	1.666,24	0,21 %
1.14.1.4	C3651	SEINFRA	BATE-MACAS EM AÇO INOXIDÁVEL CONTRA IMPACTO EM PORTA DE MADEIRA	m²	1,44	623,85	818,80	1.179,07	0,15 %
1.14.1.5	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	24,36	13,55	17,78	433,12	0,05 %
1.14.1.6	102201	SINAPI	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	m²	24,36	15,69	20,59	501,57	0,06 %
1.14.2			**METÁLICAS**					**45.793,56**	**5,67 %**
1.14.2.1	13096	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021	m²	11,66	689,57	905,06	10.552,99	1,31 %
1.14.2.2	9733	ORSE	Puxador duplo para porta, em alumínio polido, ø = 1", l= 40cm, ref. 3008, da Vesfer ou similar	Un	8	239,56	314,42	2.515,36	0,31 %
1.14.2.3	11718	ORSE	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m²	13,2	552,77	725,51	9.576,73	1,19 %

Rua Antonio Alves – 747 – Centro
CEP 64260-000 - Piripiri-PI
Fone 3276-2030 – email: legislativocmp@hotmail.com
www.camaradepiripiri.pi.gov.br

1.14.2.4	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	10,8	377,91	496,00	5.356,80	0,66 %
1.14.2.5	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,5	633,91	832,00	1.248,00	0,15 %
1.14.2.6	102181	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	24,31	518,50	680,53	16.543,68	2,05 %
1.15			**PINTURA**					**33.422,67**	**4,14 %**
1.15.1			**PINTURA PAREDES**					**18.153,07**	**2,25 %**
1.15.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	509,06	3,18	4,17	2.122,78	0,26 %
1.15.1.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	509,06	14,66	19,24	9.794,31	1,21 %
1.15.1.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	509,06	9,34	12,25	6.235,98	0,77 %
1.15.2			**PINTURA TETO**					**15.269,60**	**1,89 %**
1.15.2.1	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	297,19	3,93	5,15	1.530,52	0,19 %
1.15.2.2	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	297,19	25,57	33,56	9.973,69	1,24 %
1.15.2.3	104640	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	297,19	9,66	12,67	3.765,39	0,47 %
1.17			**LOUÇAS E METAIS**					**5.923,04**	**0,73 %**
1.17.3	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E	UN	2	101,70	133,48	266,96	0,03 %

Rua Antonio Alves – 747 – Centro
CEP 64260-000 - Piripiri-PI
Fone 3276-2030 – email: legislativocmp@hotmail.com
www.camaradepiripiri.pi.gov.br

			INSTALAÇÃO. AF_08/2021						
1.17.9	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	398,65	523,22	1.046,44	0,13 %
1.17.10	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	351,74	461,65	1.846,60	0,23 %
1.17.11	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	717,50	941,71	1.883,42	0,23 %
1.17.12	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" , PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	138,09	181,24	362,48	0,04 %
1.17.13	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2	43,27	56,79	113,58	0,01 %
1.17.14	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	76,00	99,75	199,50	0,02 %
1.17.15	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	77,74	102,03	204,06	0,03 %
1.18			**ÁREA EXTERNA**					**172.879,91**	**21,42 %**
1.18.1			**PAVIMENTAÇÃO**					**50.710,63**	**6,28 %**
1.18.1.1	87702	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	m²	334,1	58,70	77,04	25.739,06	3,19 %
1.18.1.2	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	m²	230,84	61,81	81,12	18.725,74	2,32 %

Rua Antonio Alves – 747 – Centro
CEP 64260-000 - Piripiri-PI
Fone 3276-2030 – email: legislativocmp@hotmail.com
www.camaradepiripiri.pi.gov.br

			AF_10/2022						
1.18.1.4	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	47,96	99,23	130,23	6.245,83	0,77 %
1.18.2			**CHAPISCO / REBOCO FACHADAS**					**36.804,71**	**4,56 %**
1.18.2.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	515,4	6,87	9,01	4.643,75	0,58 %
1.18.2.2	104218	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	m²	515,4	47,55	62,40	32.160,96	3,98 %
1.18.3			**REVESTIMENTOS**					**65.045,92**	**8,06 %**
1.18.3.1	PMP001	Próprio	PEDRA MINEIRA COM ACABAMENTO RETANGULAR OU QUADRADO	m²	334,1	148,34	194,69	65.045,92	8,06 %
1.18.4			**PINTURA**					**10.079,52**	**1,25 %**
1.18.4.1			**PINTURA PAREDES**					**8.787,56**	**1,09 %**
1.18.4.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	515,4	3,18	4,17	2.149,21	0,27 %
1.18.4.1.2	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	515,4	9,82	12,88	6.638,35	0,82 %
1.18.4.2			**PINTURA ESTACIONAMENTO**					**1.291,96**	**0,16 %**
1.18.4.2.2	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL.	M	125,8	7,83	10,27	1.291,96	0,16 %

Rua Antonio Alves – 747 – Centro
CEP 64260-000 - Piripiri-PI
Fone 3276-2030 – email: legislativocmp@hotmail.com
www.camaradepiripiri.pi.gov.br

			AF_05/2021						
1.18.5			**PAISAGISMO**					**6.464,77**	**0,80 %**
1.18.5.1	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	m²	40,4	20,95	27,49	1.110,59	0,14 %
1.18.5.2	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	8	434,80	570,67	4.565,36	0,57 %
1.18.5.3	8464	ORSE	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	un	1	601,01	788,82	788,82	0,10 %
1.18.6			**SERVIÇOS ESPECIAIS**					**3.774,36**	**0,47 %**
1.18.6.2	12628	ORSE	Mastro triplo em tubo ferro galvanizado, alt (útil)= 6m (3,80m x 2" + 2,20m x 1 1/2"), inclusive base de concreto ciclópico - Rev 01	un	1	2.875,71	3.774,36	3.774,36	0,47 %
1.20			**DESMOBILIZAÇÃO E LIMPEZA**					**2.383,36**	**0,30 %**
1.20.2	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	60	8,25	10,82	649,20	0,08 %
1.20.2	99804	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	m²	305,31	4,33	5,68	1.734,16	0,21 %
					Total sem BDI				**615.048,91**
					Total do BDI				**192.136,12**
					Total Geral				**807.185,03**

CLÁUSULA 3ª - DO CRONOGRAMA FINANCEIRO:

O pagamento pela prestação de serviços será mensal, até o 15° (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao da execução dos serviços, observados os preços unitários previstos na proposta de preços, mediante a apresentação de nota fiscal, medição, atestado de recebimentos dos serviços prestados e demais documentos exigidos pelo setor financeiro da Câmara Municipal de Piripiri, para pagamentos dos serviços.

CLÁUSULA 4ª - DOS REAJUSTES DO VALOR CONTRATADO:

Para efeito de reajuste de preços, motivado de encaminhamento e justificativa da Contratada e aceito pela Contratante, os valores contratados poderão ser reajustados conforme previsto no Edital.

Rua Antonio Alves – 747 – Centro
CEP 64260-000 - Piripiri-PI
Fone 3276-2030 – email: legislativocmp@hotmail.com
www.camaradepiripiri.pi.gov.br

CLÁUSULA 5ª - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VALIDADE DO CONTRATO:

Os serviços ora licitados iniciarão até 03 (três) dias após a assinatura do contrato respectivo, mediante expedição de ordem de serviços, para a execução em 300 (trezentos) dias e em 12 (doze) meses para a validade do contrato, e a emissão do empenho deverá respeitar os limites do exercício financeiro.

CLÁUSULA 6ª - DO ADITAMENTO DA META CONTRATADA:

A meta contratada poderá ser acrescida ou suprimida em até 25% das quantidades inicialmente contratadas, desde que devidamente justificada e mantidos os preços e as condições contratados.

CLÁUSULA 7ª - DO ADITAMENTO DOS PRAZOS:

O prazo de execução dos serviços ora contratados, e da vigência deste Contrato, poderão ser prorrogados, mediante aditamento, desde que devidamente justificados.

CLÁUSULA 8ª - DAS FISCALIZAÇOES:

A fiscalização dos serviços ora licitados se dará pela Câmara Municipal de Piripiri – PI, quando terá o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA 9ª - DAS PENALIDADES:

A licitante vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas, der causa a qualquer tipo de atraso ou infringir as condições do presente contrato, ficará sujeita às penalidades previstas no art. 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, quais sejam:

a) total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

a.1) advertência;

a.2) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor homologado;

a.3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

a.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

CLÁUSULA 10ª - DOS CUSTOS OPERACIONAIS:

Já deverão estar inclusos nos preços contratados, os custos operacionais incidentes nos serviços ora licitados, tais como: despesas com funcionários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, locação e/ou depreciação de equipamentos usados nos serviços, impostos, taxas, fretes, seguros e qualquer outro que incida no serviço.

CLÁUSULA 11ª - DAS RESPONSABILIDADES:

Pela CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento mensalmente, pelos serviços realizadas no período;

b) fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços ora contratados;

c) notificar a contratada, se constatada alguma divergência na execução dos serviços;

Rua Antonio Alves – 747 – Centro
CEP 64260-000 - Piripiri-PI
Fone 3276-2030 – email: legislativocmp@hotmail.com
www.camaradepiripiri.pi.gov.br

d) reconhecer a rescisão contratual, caso haja descumprimento de cláusulas pactuadas, conforme previsto; e

e) recorrer à instâncias superiores, seja administrativa ou judicial, para reivindicar melhorias na prestação dos serviços, objeto deste contrato.

Pela CONTRATADA:

a) executar os serviços, obedecendo as especificações contidas nos Anexo I, constantes no Edital de Tomada de Preços nº 01/2023, bem como na sua proposta de preços;

b) obedecer as regras definidas neste termo de contrato;

c) assumir o ônus pelos custos diretos e indiretos que incidam sobre a prestação dos serviços;

d) comunicar por escrito à Contratante, a ocorrência de qualquer fato ou condição que venha afetar os prazos de execução dos serviços e) permitir o livre acesso da Contratante, através do setor de fiscalização da contratada; e

f) registrar o contrato junto ao CREA/PI, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA 12ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O presente contrato será financiado pelas diversas fontes de receitas do orçamento municipal.

CLÁUSULA 13ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A presente despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentaria:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	Elemento de despesa	FONTE DE RECURSOS
01.01.00 – CAMARA MUNICIPAL	01.031.0001.1002.0000 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CLÁUSULA 14ª - DO PROCESSO LICITATÓRIO:

A presente contratação foi autorizada através do Tomada de Preços nº 01/2023, homologado em 07 de dezembro de 2023, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA 15ª. - DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente termo iniciará na sua assinatura e encerrará em 12 meses, podendo ser prorrogada mediante aditamento.

CLÁUSULA 16ª - DA RESCISÃO:

O presente termo poderá ser rescindido a qualquer tempo e por qualquer das partes, desde que tenha sua razão justificada. São razões para rescisão pela CONTRATANTE:

a) caso a Contratada interrompa a prestação de serviços por mais de 02 (dois) dias sem anuência da Contratante e sem justificativa cabível;

b) caso a Contratada seja encerrada ou entre em situação de concordata, falência ou de liquidação judicial;

c) caso haja o descumprimento de qualquer cláusula aqui pactuada;

Rua Antonio Alves – 747 – Centro
CEP 64260-000 - Piripiri-PI
Fone 3276-2030 – email: legislativocmp@hotmail.com
www.camaradepiripiri.pi.gov.br

d) caso a Contratada deixe de atender as determinações da fiscalização, após ser notificada por escrito pela Contratante, relacionada por falta de atendimento das condições assumidas por força deste instrumento contratual.

São razões para rescisão pela CONTRATADA:
a) caso haja atraso em mais de 90 (noventa) dias, no pagamento das medições contratadas; e
b) caso haja o descumprimento de qualquer cláusula aqui pactuada.

CLÁUSULA 17ª- DO FORO:

Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes deste termo, o Foro da Comarca de Piripiri/PI.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo, em 03 (três) vias, para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Piripiri/PI, em 11 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
ALAN TEIXEIRA OSÓRIO, CPF nº 016.326.513-51.
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

CONSTRUTORA ITAJI LTDA
CNPJ: 09.648.446/0001-00
Contratada.
Francivyldo de Andrade Bandeira Portela
CPF: 645.018.173-72
Representante legal

TESTEMUNHAS:

1. Nome Regina Felipe Freitas
RG nº 1.438.744
CPF nº 642.231.673-91

2. Nome: Joanlene Santos Pardeo
RG nº 3.695.485
CPF nº 068.075.353 - 25

Rua Antonio Alves – 747 – Centro
CEP 64260-000 - Piripiri-PI
Fone 3276-2030 – email: legislativocmp@hotmail.com
www.camaradepiripiri.pi.gov.br